



## DECRETO Nº 106/2025

*Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada *Cecilia Mikovski de Oliveira*, na condição de *titular*, em substituição a *Ana Estela Ofsiany Cabral*, como representante dos *inativos e pensionistas*, na composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato 2023/2026.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 22 de abril de 2025.

  
LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 106/2025**

**DECRETO Nº 106/2025**

*Substitui integrante do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando a alteração de lotação e/ou afastamento de servidores públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada *Cecilia Mikovski de Oliveira*, na condição de *titular*, em substituição a *Ana Estela Ofsiany Cabral*, como representante dos *inativos e pensionistas*, na composição do **Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - Mandato 2023/2026**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo Decreto nº 220/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, aos 22 de abril de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:**8CB83BCF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>